



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 204, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 30, de 15 de fevereiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 14, de 30 de janeiro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 26/2016, firmado entre o IFRS Campus Feliz e a Empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI - EPP, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS/COPIADORAS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor de execução do contrato:

- Evandro Schlumpf, Matrícula Siape nº 1982919;

Fiscal Técnico:

TITULAR

- José Eduardo Thums, Matrícula Siape nº 1202366.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

TARCÍSIO GONÇALVES DA SILVA
Diretor-geral Substituto do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.